DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 078/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 31/08/2023, às 14h30, que, havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA LISSIANE DE MENDONÇA**, CNPJ nº 51.380.250/0001-35, com sede na Avenida Liscano Coelho Blanco nº 1455 – Bairro Jardim São Judas Tadeu – CEP 14.730-000 – Monte Azul Paulista – SP, pelo valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 034/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 11 DE OUTUBRO DE 2023.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 072/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BÁLSAMO E A EMPRESA MARCIO BENITES SANCHES 13350744818, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Paisagismo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I**.**

O **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**, CNPJ nº 45.142.353/0001-64, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.628.364-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 315.178.948-08, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MARCIO BENITES SANCHES 13350744818**, CNPJ nº 35.128.612/0001-49, com sede na Rua Julio Soares nº 20 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP – Fone (0XX11) 98335-9644 – E-mail: Benites.m@gmail.com, representada pelo **SENHOR MARCIO BENITES SANCHES**, portador da cédula de identidade RG nº 21.689.078-0, emitido pela 133.507.448-18 e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 133.507.448-18, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 021/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Paisagismo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 –O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 11 de outubro de 2023 à 10 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS),** sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de **R$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de **R$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **02.03.00.3.3.90.39.00.18.541.0043.2013.0000 – FICHA 056**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

BÁLSAMO, 10 DE OUTUBRO DE 2023.
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
CONTRATANTE
EMPRESA MARCIO BENITES SANCHES 13350744818

MARCIO BENITES SANCHES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUDIMILA PORFIRIO LOURENÇO
ESCRITURÁRIA
RG Nº 26.580.719-0 SSP/SP
CPF Nº 251.153.318-96

MARCELO DE NOVAES BERTOSSI
ESCRITURÁRIO
RG Nº 48.944.887-2 SSP/SP
CPF Nº 399.623.978-55

GESTOR DO CONTRATO:

JOSÉ CÂNDIDO SOLER LOURENÇO
DIRETOR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
CPF Nº 002.626.498-61

.....

Outros Atos

BÁLSAMO
Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
C.E.M.E.I. "LETÍCIA DA SILVA SANCHES"
RUA JAIR BOSQUETI, nº40 – PARQUE DO SOL
FONE (17) 997011349- BÁLSAMO- SP
EMAIL: CEMEILETICIASANCHES@GMAIL.COM

EDITAL Nº 003/2023

A Prof.ª Aline Beatriz Ferreira Garcia, Diretora de Escola Municipal da CEMEI "Letícia da Silva Sanches"- município de Bálsamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e, principalmente, os candidatos segundo Edital do Processo Seletivo para Docente Nº 001/2021, de acordo com a Peça de Informação nº 660339.0000115/2019-6 e decreto nº 2.520 de 20 de janeiro de 2023.

Dia: 16/10/2023

Local: CEMEI "Letícia da Silva Sanches"

Horário: 08h30min

Atribuição de 01 (uma) classe de Berçário I A, no período da manhã das 07h00min às 12h00min, com 02 horas de HTPC que deverão ser realizadas as terças-feiras das 12h30min às 14h30min e 03 horas de HTPL, a partir de 17/10/2023 até 15/11/2023. E para que ninguém alegue ignorância o presente vai afixado no lugar de costume, na Diretoria Municipal de Educação, na CEMEI "Letícia da Silva Sanches", EMEF "Modesto José Moreira", EMEFEI "João Soler Flores" e no Site da Prefeitura Municipal de Bálsamo/SP.

Bálsamo, 10 de outubro de 2023.

Aline Beatriz Ferreira Garcia

RG: 19.242.695-3

Diretora de Escola Municipal